DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1791** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA Nº. 44.899
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS SERVIDORES MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUATÁ - IMPREV DE ACORDO COM A LEI Nº. 4.356 DE 28.08.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os senhores servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor o quadro de membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de Quatá - IMPREV, em alteração a Portaria nº. 42.974 de 29.01.2025 e nos moldes da Lei nº. 4.356 de 28 de agosto de 2026.

- **Membros Indicados pelo Executivo Municipal**

Mersy Farto Pereira Pelegrini	CPF. 318.836.428-84 Data de Nascimento: 25.12.1983 **Presidente**
Ane Caroline Faria de Andrade Santos	CPF. 262.383.858-55 Data de Nascimento: 29.06.1976 **Membro**

- **Servidores Indicados pelo Legislativo Municipal**

Rosilene de Matos Santos	CPF. 293.627.678-05 Data de Nascimento: 25.12.1980 **Membro**
Alisson Silveira Gonçalves	CPF. 453.256.178-77 Data de Nescimento: 22.07.1996 **Suplente**

- **Suplentes Indicados pelo Executivo Municipal**

Carlos Dias de Oliveira	CPF. 192.478.228-66 Data de Nascimento: 22.02.1979 **Suplente**
Leise Cristiane Sobral Gomes Fante	CPF. 249.562.438-39 Data de Nascimento: 26.06.1976 **Suplente**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

§ 1º – Os membros acima nomeados terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução dos membros para mandatos subsequentes.

§ 2º – Os membros Efetivos e Suplentes são segurados do IMPREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Setembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA Nº. 44.900
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS SERVIDORES MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUATÁ - IMPREV DE ACORDO COM A LEI Nº. 4.356 DE 28.08.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os senhores servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor o quadro de membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Quatá - IMPREV, em alteração a Portaria nº. 42.975 de 29.01.2025 e nos moldes da Lei nº. 4.356 de 28 de agosto de 2026.

- **Membros Indicados pelo Executivo Municipal**

Rita de Cássia Pino Ferraz	CPF. 446.600.898-19 Data de Nascimento: 23.02.1997 **Presidente**
Priscila Alves da Silva	CPF. 401.021.838-05 Data de Nascimento: 27.12.1990 **Membro**
Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves	CPF. 368.869.488-06 Data de Nascimento: 20.09.1988 **Membro**

- **Suplentes**

Emerson Ferreira Lima	CPF. 879.204.509-00 Data de Nascimento: 13.07.1973 **Suplente**
Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira	CPF. 110.750.298-56 Data de Nascimento: 27.07.1969 **Suplente**
Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo	CPF. 323.523.648- Data de Nascimento: 25.07.1984 **Suplente**

§ 1º – Os membros acima nomeados terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução dos membros para mandatos subsequentes.

§ 2º – Os membros Efetivos e Suplentes são segurados do IMPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Setembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 10/09/2026.
Processo Licitatório nº. 050/2026
Pregão Eletrônico nº. 028/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 028/2026, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de telecomunicação (wi-fi público), para a seguinte empresa: **INFOWORLD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, nos itens: 01 e 02.

Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE HABILITAÇÃO
Chamamento Público nº 001/2026

O Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, comunica a todos os interessados do Chamamento Público nº 001/2026, destinado a **formalização de parceria, em atendimento a Lei Federal 14.399/2022 – Aldir Blanc, voltada ao fomento à cultura (PNAB)**, que declarou **HABILITADOS** os inscritos: CINTIA GONÇALVES SILVEIRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 50.812.661/0001-90, categoria: festival de música – vários gêneros; 39.306.235 GUILHERME JOSE DOS SANTOS MIRANDA ME, CNPJ: 39.306.235/0001-41, categoria: audiovisual; 55.279.895 ROSALINA RIBEIRO PAULINO DE CARVALHO ME, CNPJ: 55.279.895/0001-37, categoria: música popular – instrumental sertanejo; 50.334.448 TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 50.334.448/0001-10, categoria: culturas tradicionais e de formação histórica de Quatá; 47.102.178 MARINA CORDEIRO REBOLERO ME, CNPJ: 47.102.178/0001-07, categoria: festas e celebrações; 50.760.599 ALISON DA COSTA ALVES ME, CNPJ: 50.760.599/0001-30, categoria: audiovisual; 55.346.754 JONATHAS DE ASSIS BISINOTTI ME, CNPJ: 55.346.754/0001-90, categoria: cultura nordestina e performance; 43.341.563 VANESSA ALVES DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 43.341.563/0001-56, categoria: música popular urbana e eletrônica; 58.806.212 MARIA FLAVIA MENEGHETTI SANTOS ME, CNPJ: 58.806.212/0001-40, categoria: música popular, culturas populares e tradicionais; 46.502.219 JULIANE QUITERIA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 46.502.219/0001-90, categoria: música popular – choro e samba.

Comunique-se a decisão aos interessados e publique-se.

Int.
Cumpra-se.
Quatá-SP, em 10 de setembro 2026.
Gustavo Pilizari
Presidente do Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização

.....